



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000157/2026
Processo: 11360-00 2026
Autoria: André Mariano
Ementa: Autoriza o Poder Executivo, a promover a divulgação por meio de placas cartazes ou mensagens, em meios físicos ou digitais, com informações sobre locais que oferecem atendimento psicológico gratuito no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 000157/2026, de autoria do Vereador André Luiz Gomes Mariano. A proposição legislativa autoriza o Poder Executivo a promover a divulgação, por meio de placas, cartazes ou mensagens em meios físicos ou digitais, de informações sobre os locais que oferecem atendimento psicológico gratuito no âmbito do Município de Juiz de Fora. O texto prevê ainda que a afixação ocorra em locais visíveis dentro de Hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Centros de Referência e Especialidades.

Fundamentação

A matéria em análise encontra amparo na competência municipal para atuar na promoção da saúde pública e legislar sobre assuntos de interesse predominantemente local. Conforme expresso na justificativa da proposição, o objetivo central é transpor a barreira da desinformação, facilitando o acesso da população aos serviços de saúde mental disponíveis no município.

Sob a ótica regimental e de técnica legislativa, a proposição atende aos requisitos formais básicos para o seu recebimento e processamento. Compreende-se que, nesta etapa de admissibilidade, não há óbices evidentes que impeçam a continuidade do feito. O Plenário e as comissões de mérito constituem o foro adequado para o aprofundamento do debate sobre a conveniência e a viabilidade prática da medida.

Conclusão

Diante do exposto, e reconhecendo a relevância social de iniciativas voltadas ao fomento do bem-estar e da saúde mental da população, o parecer é FAVORÁVEL ao regular prosseguimento do Projeto de Lei nº 000157/2026, liberando-o para a devida apreciação e deliberação regimental por esta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

